

**Diretoria de Assistência à Saúde
Gerência de Enfermagem e Gestão Assistencial
Núcleo de Gestão Assistencial**

Manual de Orientação do Processo de Trabalho do Agente Comunitário de Saúde

Atividades Coletivas

As atividades coletivas que o ACS faz parte compreendem: ações do Programa Saúde na Escola (PSE), teste de acuidade visual, avaliação antropométrica, escovação dental supervisionada, aplicação tópica de flúor, participação de palestras, grupos, reuniões, etc.

Todo profissional de saúde da Equipe que estiver envolvido com a atividade coletiva desenvolvida poderá realizar o registro no prontuário eletrônico. Ex.: enfermeiro, médico, técnico de enfermagem, nutricionista, dentista, farmacêutico, ACS, entre outros. Para as ações do Programa Saúde na Escola, mesmo que a Unidade de Saúde não tenha participação direta na ação, deve-se registrar a mesma em prontuário eletrônico no SIG – Saúde Tech, para que as informações migrem para o Ministério da Saúde.

O profissional deve acessar: Registros → Atividade Coletiva → Registro → Adicionar Atividades Coletivas. Preencher os campos obrigatórios, conforme imagem a seguir:

Figura 01 – Registro de Atividade Coletiva

Unidade: ... -
Data: 28/04/2021

Hora Início: 07:00
Hora Fim: 10:00

Programação n. Participantes: _____
N. Participantes: 10

Programa Saúde na Escola: Educação
 Saúde

N. INEP: _____
CNES: **Selecione** ▼
Local de Atividade: _____
Outra Localidade: _____

Tipo de Atividade: **Selecione** ▼
Responsável: _____ ▼

- 1 - Reunião De Equipe
- 2 - Reunião Com Outras Equipes De Saúde
- 3 - Reunião Intersetorial / Conselho Local De Saúde / Controle
- 4 - Educacao Em Saúde
- 5 - Atendimento Em Grupo
- 6 - Avaliação / Procedimento Coletivo
- 7 - Mobilização Social

Para maiores informações de como registrar Atividade Coletiva, acessar o Procedimento Operacional Padrão (POP) de Atividade Coletiva publicado no Sistema Eletrônico de Informação, Processo SEI 20.0.177181-3, Anexo SEI 7668412.

ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA

A Portaria GM/MS nº 3.840, de 07 de dezembro de 2010, inclui a Saúde Bucal no monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde instituindo o indicador 42 – Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada. Deve-se ter claro que na modalidade “escovação dental supervisionada indireta” (EDSI), o **agente da ação não é necessariamente um profissional de saúde** e a finalidade é essencialmente levar flúor à cavidade bucal e, adicionalmente, consolidar o hábito da escovação.

Os serviços oferecidos pela saúde bucal devem priorizar os agravos de maior gravidade e/ou mais prevalentes, sendo os que mais acometem a população brasileira: cárie dentária; doença periodontal; edentulismo; maloclusão; câncer de boca; fluorose dentária; e traumatismos dentários. O projeto Saúde Bucal Brasil, identificou nos levantamentos realizados em 2003 e 2010 a necessidade de que os serviços de saúde estejam organizados para intervir e controlar os problemas de saúde bucal, sendo de fundamental importância a responsabilização da Equipe de Saúde no cuidado de saúde bucal, que deve ser uma prática presente em todas as relações do processo de trabalho do profissional de saúde com os usuários. Para tanto, o trabalho em Equipe é fundamental, sendo que todos os profissionais têm responsabilidade: vigilante, recepção, auxiliares administrativos, técnicos de enfermagem, técnicos em Saúde Bucal (TSB), auxiliares em Saúde Bucal (ASB), enfermeiros, médicos, cirurgiões-dentistas e agentes comunitários de saúde (ACS).

A estratégia de grupos de risco tem como objetivo identificar grupos ou comunidades que concentram mais problemas de saúde e intervir para modificar a incidência de doenças nesses grupos e reduzir as desigualdades. Utilizá-la significa buscar a redução das desigualdades em saúde (equidade) e estabelecimento de necessidades prioritárias dos serviços de saúde. A Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada (código SIA-SUS 01.01.02.003-1) é descrita como “escovação dental com ou sem evidência de placas bacterianas”. Realizada com grupos populacionais sob orientação e supervisão de um ou mais profissionais de saúde. Ação registrada por usuário por mês, independente da frequência com que é realizada (diária, semanal, quinzenal, mensal, ou duas, três ou quatro vezes por ano) ou da frequência com que o usuário participou da ação”.

De acordo o Manual do Ministério da Saúde, A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde, compete à equipe de Saúde Bucal a organização do trabalho com o ACS, destacando-se as seguintes atribuições:

- ✓ Desenvolver ações que busquem a integração entre a Equipe de Saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- ✓ Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e ações educativas individuais e coletivas

nos domicílios e na comunidade, mantendo a Equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco;

- ✓ Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- ✓ Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da Equipe;
- ✓ Identificar espaços coletivos e grupos sociais para o desenvolvimento das ações educativas e preventivas em saúde bucal.

Modalidades da Escovação Dental

No contexto de uma ação coletiva, a frequência com que a escovação é realizada e o modo como a atividade é conduzida, decorrem das diferentes finalidades atribuídas à ação, que variam segundo os recursos disponíveis e a realidade concreta de cada localidade, conformando diferentes modalidades de escovação, com significados e resultados igualmente distintos. Deve-se atentar a dimensão educativa com orientações, explicações e esclarecimentos de dúvidas.

No entanto, qualquer ação de supervisão pode ser realizada de modo direto ou indireto. Tal característica tem importância decisiva na realização da “Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada” que em consequência pode ser supervisionada por um profissional de saúde tanto direta quanto indiretamente definindo duas modalidades distintas para essa ação coletiva, a escovação dental supervisionada direta e a escovação dental supervisionada indireta.

Escovação Dental Supervisionada Indireta

Essa modalidade ocorre quando os profissionais de saúde bucal envolvidos atuando no planejamento, supervisão e avaliação das ações e, apenas indiretamente, na sua execução. Nessa modalidade a finalidade é essencialmente levar flúor à cavidade bucal e, adicionalmente, consolidar o hábito da escovação, sem avaliação específica do desempenho de cada participante da ação – o que, necessariamente, deve ocorrer na modalidade direta.

Escovação Dental Supervisionada Direta

Nessa modalidade, os profissionais de saúde bucal envolvidos atuam diretamente no planejamento, execução e avaliação das ações. Diz-se que, nestes casos, a supervisão é direta porque o resultado da escovação dental deve ser avaliado pelo próprio profissional de saúde

bucal, que é o agente da ação presente no local onde a ação coletiva é realizada, tendo como objetivo aprimorar as habilidades do sujeito no processo de escovação dental.

Registro da Produção

O registro da ação coletiva de escovação dental supervisionada deverá ser feito mensalmente por usuário, ou seja, deve ser registrado o número de indivíduos participantes uma vez ao mês, independentemente da quantidade de encontros realizados. Devendo ficar claro que o indicador da ação coletiva de escovação dental supervisionada estima a proporção de pessoas que tiveram acesso à essa ação, e não à frequência com que foi realizada.

O registro deve ser realizado no Sistema Integrado de Gestão (SIG – Saúde Tech). Para maiores informações de como registrar Atividade coletiva, acessar o POP (Procedimento Operacional Padrão) de Atividade Coletiva através do SEI 20.0.177181-3, anexo SEI 7668412.

Organização da Ação

O planejamento da ação (contato com a escola, definição do cronograma, profissionais envolvidos, materiais) é de responsabilidade da equipe de Saúde Bucal, bem como a capacitação permanente e supervisão dos ACS na execução da escovação supervisionada. A equipe da Saúde Bucal deve entregar ao supervisor a escala de trabalho nas escolas e notificar o mesmo caso haja alguma intercorrência referente à atividade do ACS.

É de responsabilidade dos profissionais da escola a organização, a condução e a supervisão dos alunos durante a escovação supervisionada, cabe ao ACS orientar e acompanhar a escovação.